



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Arquivado

Câmara Municipal de Pirai
Protocolo n° <u>00546</u>
08 ABR 2019
Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 211/2019

Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a adequação salarial dos Técnicos de Enfermagem, que sejam lotados nos PSF's, neste município.

JUSTIFICATIVA:

O cargo de Técnico de Enfermagem, necessita de cursos de capacitação, qualificação, trabalham 40 horas semanais, sendo de relevante importância para a Estratégia de Saúde da Família, pois estão em contato direto com usuários em todos os momentos, e é significativo que tenham uma remuneração compatível com a função, pois com o ajuste salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de endemias, houve uma defasagem com os técnicos de enfermagem. Temos que ressaltar que não podemos e nem devemos deixar que a insensibilidade do Ministério da Saúde e do Governo Federal, venha se repetir em nosso município.

Certo de poder contar a atenção do Chefe do Executivo Municipal aguardo as providências para o atendimento a mais esta solicitação.

SALA DAS SESSÕES, em 08 de abril de 2019.


LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR
-Vereador-